



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 191, DE 25 DE MAIO DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, com a presença dos Exmos. Srs. Ministros Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, José Calixto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Francisco Fausto, Manoel Mendes e Vantuil Abdala, ao apreciar o requerimento contido no Expediente nº TST-P-16961/95.6, de interesse do Exmo. Sr. Ministro Afonso Celso M. de Souza Carmo, no sentido de que seja autorizado o seu afastamento para participar, por indicação da Confederação Nacional dos Transportes, da 82ª Conferência Internacional do Trabalho da OIT, a realizar-se em Genebra, no período de 05 a 25 de junho do corrente,

RESOLVEU,

por unanimidade, autorizar o afastamento do Exmo. Sr. Ministro Afonso Celso, nos dias correspondentes à realização do referido evento devendo, em consequência, ser convocado seu suplente para atuar nesta Corte durante o período de afastamento de S. Exa.

Sala de Sessões, 25 de maio de 1995.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária

